



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTOGRÁFO DE LEI Nº 031/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, objetivando execução de obras de infra-estrutura, mediante convênio celebrado com o União Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional”.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de Setembro de 2019, às 10:30hrs, o Projeto de Lei nº 021/2019 de autoria Executivo

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinados a atender despesas com a execução de obras de infra-estrutura urbana na cidade, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho: 15.451.0006.1003 - Execução de Guias e Pavimentação

Asfáltica

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – Ficha nº 056

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Finalidade Específica: Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas, obras remanescentes

Valor: R\$ 125.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, oriundos do Contrato de Repasse nº 830205/2016 - Processo nº 2586.1031799-68/2016 celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 30 de Setembro de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
VICE-PRESIDENTE

APARECIDA PERPETUA PONCI PERES
1ª SECRETÁRIA

JOÃO BASAGLIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

Sidney Santiago da Silva
Oficial Legislativo em exercício